



PROCESSO Nº	: 5.817-3/2015
PRINCIPAL	: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO – PREVIPAZ
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA – INFORMAÇÃO TÉCNICA
REQUERIDO	: GESTOR DO RPPS – AMÉLIO PAULINO (PERÍODO: 2007/2008)
RELATOR	: CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

Excelentíssimo Conselheiro Substituto,

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifestamos, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Previdência, Cuiabá-MT, 04/02/2020.

EDUARDO BENJOINO FERRAZ

Secretário de Controle Externo de Previdência

